



PORTARIA GAB. Nº 06/2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor; SUELY DA SILVA LEMOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal Assistência Social, o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de **01/01/2023 a 31/03/2023**, pelo servidor supracitado.

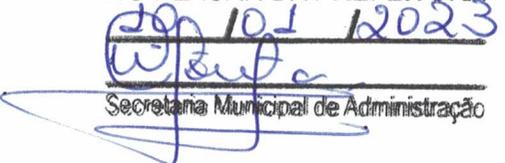
Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 10 de janeiro de 2023.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA

10/01/2023


Secretaria Municipal de Administração